



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL, POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

Tendo avocado esta relatoria, nos termos regimentais, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 6/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 487, de 2021, que institui o sistema “Alvará Fácil”.

A proposta tem por finalidade aperfeiçoar o regime de licenciamento simplificado de edificações no Município, ampliando sua aplicabilidade para novas tipologias de baixo impacto urbanístico, ajustando critérios técnicos e reforçando mecanismos de fiscalização e controle.

O Parecer Jurídico nº 38/2026 concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

II – PARECER E VOTO DO RELATOR

No mérito, a proposição mostra-se adequada ao interesse municipal, pois aperfeiçoa instrumento já consolidado no Município, tornando mais eficiente o processo de licenciamento edilício sem afastar o controle urbanístico necessário.

As alterações propostas contribuem para reduzir entraves burocráticos, ampliar a clareza das regras aplicáveis e conferir maior segurança jurídica aos profissionais responsáveis e aos cidadãos que utilizam o sistema.

Além disso, o reforço nos mecanismos de auditoria e fiscalização posterior preserva o equilíbrio entre simplificação administrativa e responsabilidade técnica, assegurando que a agilidade no licenciamento não comprometa a ordem urbanística.

Trata-se, portanto, de medida que moderniza a legislação municipal e melhora a eficiência administrativa no setor.

Sendo assim, concluo que a presente matéria está revestida de interesse público e conveniência administrativa, motivo pelo qual **voto pela sua aprovação em única discussão e votação, solicitando aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento** em relação à matéria.

Rio do Sul, 16 de abril de 2026.

ZECA BITTENCOURT

Vereador Relator